Ronaldo Moreira <ronaldo@camarapl.mg.gov.b

Prestação de Informações - Projeto de Lei nº 22-2019 - Parque Serra do Sobrado

2 mensagens

Ronaldo Moreira <ronaldo@camarapl.mg.gov.br> 29 de maio de 2020 15:
Para: imoura@mpmg.mp.br

Boa tarde, conforme solicitado seguem as informações prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal acerca do Projeto de Lei nº 22/2019.
Além das informações foi realizada a digitalização integral do Projeto de Lei e todas as peças acessórias.
Solicito a gentileza de encaminhar ao Dr. Ronaldo.

Att.

Ronaldo César Moreira Gonçalves
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
OAB/MG: 132.757 / Telefone: (31) 3665-3200 - Ramal 38/(31) 8643-7978

2 anexos

Projeto de Lei 22-2019.pdf
9004K

Ofício - Promotoria de Justiça - Projeto de Lei nº 22-2019.pdf
2137K

Isabel Cristina de Assis Moura <imoura@mpmg.mp.br> 2 de junho de 2020 11:
Para: Ronaldo Moreira <ronaldo@camarapl.mg.gov.br>

Bom dia,
Confirmo o recebimento, informo que a resposta foi encaminhada ao Promotor de Justiça Ronaldo Assis Crawford e agradeço a atenção.
Isabel Cristina de Assis Moura

De: Ronaldo Moreira <ronaldo@camarapl.mg.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2020 15:42
Para: Isabel Cristina de Assis Moura <imoura@mpmg.mp.br>
sunto: Prestação de Informações - Projeto de Lei nº 22-2019 - Parque Serra do Sobrado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RECEBIDO EM
27 / 05 /2020
SECRETARIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO-MG
Rua Doutor Rocha, 887, Centro, CEP 33600-000, Pedro Leopoldo-MG - Tel (31) 3660 2553

2Ofício: /2020/1ªPJPL
Assunto: Solicitação MPMG 0210.20.000003-7
URGENTE

Pedro Leopoldo, 27 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo da Comarca de Pedro Leopoldo, SOLICITA informações sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 22/2019, **em especial que seja esclarecido se o referido projeto foi precedido de estudos técnicos, se foi realizado levantamento das áreas de amortecimento do Município de Pedro Leopoldo que serão atingidas pela referida revisão legislativa, e que seja esclarecido, ainda, quem será o responsável pelo Plano de Manejo nas referidas áreas.**

Considerando a possibilidade de votação do referido projeto em breve espaço de tempo, solicito que resposta seja encaminhada no prazo de 48 horas, de forma a possibilitar a avaliação do Ministério Público.

Solicito, ainda, que a resposta ao presente ofício seja feita através do mesmo e-mail que o encaminhou.

Atenciosamente,

Ronaldo Assis Crawford
Promotor de Justiça

Recebido na Assessoria
Em 28 / 05 / 20
Câmara Municipal de P. Leopoldo

EXMO. SENHOR PAULO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO